

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Portaria do Coordenador, de 8-3-2019
Concedendo, a vista da classificação final constante no(s) laudo(s) de insalubridade homologado(s) pelo DPME – Dep. de Perícias Médicas do Estado o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de que trata a LC 432/85 alterada pela LC 835/97 ao(s) servidor (es) indicado(s) a seguir pelo exercício em caráter permanente em atividade e Unidade consideradas Insalubres ficando em conseqüência cessados quando for o caso os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s)/Apostila(s) anterior(es), na seguinte conformidade:

Penitenciária “Dr. Geraldo de Andrade Vieira” de São Vicente (Proc. 231/2018)
 GRAU MÁXIMO
 Diretor de Serviço
 A partir de 30-10-2018
 EDMILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS RG. 20.955.169

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Diretor, de 8-3-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor CLAYTON EMMANUEL DE OLIVEIRA FRANCO DOS SANTOS, RG. 35.423.492-4, ANALISTA ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-02-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, a servidora GRAZIELLA CHRISTINA ZAMARLIOLI, RG. 23.225.732-2, ANALISTA ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-07-2017.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor Substituto, de 8-3-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, promulgada em 05/10/89, ao servidor CARLOS HENRIQUE LEMOS DE SOUZA, RG 27.814.714-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-02-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, que somado aos anteriormente concedidos totalizam 02 quinquênios, a partir de 31-1-2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209,213 da Lei 10261/68, alterada pela LC 1048/2008 ao servidor MARCOS APARECIDO INACIO, RG 25.576.267-7, Agente de Segurança Penitenciária de classe III do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 22-06-2010 a 20-06-2015, conforme certidão 111/2015 - PULP SAP/CVU/CDPSUZ 158/2015.

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor GERALDO JUNIOR GONZE, RG 194601778, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA “DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA” DE SÃO VICENTE, referente ao período aquisitivo de 10-03-2007 a 07-03-2012 - Certidão 002/12 - PULP 407/2009.

PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor, de 8-3-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0611528-42.2008.8.26.0053, da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por DOUGLAS EVANGELISTA CECCATO e Outros que o servidor JOÃO ALVES DA SILVA, RG 21.164.381-6, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo das parcelas dos vencimentos, que existiam à época da conversão da moeda de acordo com a Lei Federal 8.880/94 com os reflexos daí decorrentes, da obrigação de pagar as diferenças devidas desde março de 1994 até a data do cumprimento da obrigação de fazer, observada a prescrição quinquenal.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Portaria do Coordenador, de 28-2-2019

Cessando, a partir de 12-02-2019, os efeitos da Portaria de 05, publicada em 06-07-2017, que designou DANIEL PAES DE OLIVEIRA, RG. 30.056.115-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Sorocaba, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Mairinque, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto nº 60.855/2014, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação “pró-labore”, nos termos do artigo 14, da LC nº 959/2004, com alterações da LC nº 1.197/2013 e LC nº 1.246/2014, bem como a que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea “I”, inciso II, artigo 2º, do Decreto nº 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, nos termos do artigo 33, da LC nº 1.080/2008. (Proc. 200/2017 – P MAIRINIQUE).

(Replicado por ter saído com incorreções)

Portarias do Coordenador, de 8-3-2019

Cessando:

a partir de 30-01-2019, os efeitos da Portaria de 27, publicada em 28-08-2018, que designou, nos termos dos artigos 80 e 81, da LC nº 180/1978, DIOGO PINHEIRO CORTES PAULA DA SILVA, RG. 42.792.371-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para responder pelo expediente do Centro de Trabalho e Educação (cargo vago de Diretor Técnico II), da Penitenciária de Piracicaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto nº 60.980/2014, bem como a que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea “k”, inciso II, artigo 2º, do Decreto nº 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, nos termos do artigo 33, da LC nº 1.080/2008. (Proc. 078/2018 – P PIRACICABA).

a partir de 18-02-2019, os efeitos da Portaria de 20, publicada em 21-12-2017, que designou PATRÍCIA MIRA DE MORAES MACHADO, RG. 19.511.878-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, da Penitenciária “Dr. Danilo Pinheiro” de Sorocaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto nº 50.412/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação “pró-labore”, de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, bem como a que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea “I”, inciso II, artigo 2º, do Decreto nº 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, nos termos do artigo 33, da LC nº 1.080/2008. (Proc. 225/2017 – P SOR).

a partir de 30-01-2019, os efeitos da Portaria de 18, publicada em 19-09-2017, que designou JEAN ERIKSEN PINTO ARRUDA CORREA DE TOLEDO, RG. 43.205.918-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória “AEPV Renato Gonçalves Rodrigues” de Americana, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, previsto no Decreto nº 49.380/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação “pró-labore”, de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, bem como a que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea “I”, inciso II, artigo 2º, do Decreto nº 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, nos termos do artigo 33, da LC nº 1.080/2008. (Proc. 107/2017 - CDP CAMPINAS).

a partir de 18-02-2019, os efeitos da Portaria de 31-08, publicada em 01-09-2018, que designou JULIO CESAR BARBOSA LEME, RG. 34.672.013-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária “Nelson Vieira” de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto nº 57.434/2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação “pró-labore”, nos termos do artigo 10, da LC nº 898/2001, com alterações da LC nº 1.197/2013 e LC nº 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, bem como a que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea “I”, inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, nos termos do artigo 33, da LC nº 1.080/2008. (Proc. 118/2018 – P GUAREÍ).

Concedendo, a vista da classificação final constante nos laudos de insalubridade homologados pela Secretaria de Planejamento e Gestão - Departamento de Perícias Médicas do Estado, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 835, de 04 de novembro de 1997 e Lei Complementar nº 1.179, de 26 de junho de 2012, aos servidores indicados abaixo, pelo exercício em caráter permanente em atividades e Unidades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados, quando for o caso, os efeitos das Portarias anteriores, na seguinte conformidade:

GRAU MÍNIMO
 Centro de Progressão Penitenciária “Prof. Ataliba Nogueira” de Campinas (Proc. 256/2008)
 A partir de 08/01/2019
 Oficial Administrativo
 LUCIANO GONÇALVES FRANÇA, RG. 28.655.841-5
 GRAU MÁXIMO
 Centro de Detenção Provisória “Marcos Antônio Alves Bezerra” de Jundiá (Proc. 196/2018)
 A partir de 13/12/2018
 Diretor II, designado em cargo vago
 ISMAEL WENDELL ALMEIDA DE FREITAS, RG. 41.020.662-3
 Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó (Proc. 162/2012)
 A partir de 27/12/2018
 Agente de Segurança Penitenciária
 JOSÉ ROBERTO FOGAÇA, RG. 32.786.855-7
 Centro de Ressocialização de Itapetinga (Proc. 009/2017)
 A partir de 28/12/2018
 Chefe de Seção, designado em “pró-labore”
 NILSON RIBEIRO VAZ, RG. 28.044.959-8
 Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó (Proc. 172/2018)
 A partir de 18/12/2018
 Diretor de Divisão, designado em “pró-labore”
 JULIO CESAR DE OLIVEIRA, RG. 26.845.852-2
 Centro de Progressão Penitenciária “Prof. Ataliba Nogueira” de Campinas (Proc. 001/2019)
 A partir de 08/01/2019
 Oficial Administrativo
 CARLOS ALBERTO RODRIGUES CAMPOS, RG. 19.495.489-4
 Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó (Proc. 170/2018)
 A partir de 27/09/2018
 Agente de Segurança Penitenciária
 VANIA LUZIA DE OLIVEIRA MELLO, RG. 12.834.079-4
 Centro de Detenção Provisória de Hortolândia (Proc. 012/2013)
 A partir de 20/12/2018
 Diretor de Serviço, designado em “pró-labore”
 JOEL ANTÔNIO MARTONI, RG. 29.994.725-7
Despachos do Coordenador, de 8-3-2019
Deferindo:

nos termos do artigo 133 da CE/89 e do Decreto 35.200/92, a solicitação de ELIEZER DOS SANTOS PEREIRA, RG 33.418.696-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 02/10 referentes à diferença de remuneração das funções exercidas no período interpolado de 01-07-2015 a 13-02-2018, conforme abaixo especificado. (Proc. 301/2018 – PF VOTORANTIM)

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária	28-12-2016	
01/10	Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária	14-02-2018	

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de CLOVIS KOTONA PEREIRA JÚNIOR, RG: 34.672.304-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 do valor correspondente à importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente à função exercida no período de 21-09-2017 a 20-09-2018, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 05/10, na seguinte conformidade: (Proc. 129/2017 – P GUAREÍ).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária	3,54	21-09-2018
01/10	Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária	3,54	21-09-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de FÁBIO APARECIDO MACHADO – RG: 20.580.504, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 do valor correspondente ao coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente à substituição e exercício da função de serviço público no período interpolado de 03-01-2008 a 11-03-2017, que somados às incorporações anteriores, totalizam 05/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 038/2016 – CDP PIRA)

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor I	3,54	12-03-2017

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de Everaldo Pereira Mascarenhas – RG: 24.547.475-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10, do valor correspondente ao coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente à função exercida no período de 21-10-2017 a 20-10-2018, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 09/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 295/2010 – P GUAREÍ)

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	21-10-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de Antônio José Ifanger - RG: 19.437.928, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 02/10 do valor correspondente ao coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente à função exercida no período interpolado de 05-07-2012 a 11-06-2018, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 07/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 203/10 – P GUAREÍ)

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	12-06-2017
01/10	Diretor de Serviço	3,54	12-06-2018

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor REGINALDO DOS SANTOS TEIXEIRA, RG 24.676.154-4,

AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC. IV, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS, referente ao período aquisitivo de 05-02-2014 a 03-02-2019 - Certidão 001/19 - PULP 163/2007.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio a:

JULIO CESAR RIBEIRO, RG. 28.205.982-9, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO, referente ao período aquisitivo de 19-01-2012 a 16-01-2017 - Certidão 01/17 - PULP 554/2013-CDPCA.

DENIS ROBERTO LOPES, RG. 42.187.480-6, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO, referente ao período aquisitivo de 16-07-2009 a 14-07-2014 - Certidão 070/14 - PULP 199/2014-CDPCA.

ANTONIO MARCOS MARTINS, RG. 28.064.857-1, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO, referente ao período aquisitivo de 04-02-2014 a 02-02-2019 - Certidão 18/19 - PULP 30/2019.

EVODETE TRINDADE SANTANA, RG. 13.196.693-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO, referente ao período aquisitivo de 06-11-2011 a 03-11-2016 - Certidão 100/16 - PULP 591/2013-CDPCA.

MARCIO APARECIDO DOS SANTOS, RG. 45.782.862-6, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC V, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO, referente ao período aquisitivo de 23-08-2012 a 21-08-2017 - Certidão 96/17 - PULP 468/2013-CDPCA.

ALAN FRANCISCO OLIVEIRA BARRETO, RG. 29.432.293-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO, referente ao período aquisitivo de 24-09-2010 a 22-09-2015 - Certidão 073/15 - PULP 652/2013-CDPCA.

JOSE CICERO DOS SANTOS, RG. 20.741.874-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO, referente ao período aquisitivo de 09-07-2013 a 07-07-2018 - Certidão 088/18 - PULP 474/2013-CDPCA.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE HORTOLÂNDIA

Portaria do Diretor Técnico III, de 8-3-2019

Concedendo, Horário Especial de Estudante, em conformidade nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentada pelo Decreto 52.054/07 de 15/08/07, referente ao 1º semestre do Ano Letivo de 2019, ao servidor abaixo relacionado:
 MARCIO GONÇALVES SOARES – RG: 30.406.170-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de nível IV do SQC-III-QSAP.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 19-2-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 o gozo de 15 dias de licença-prêmio a:
 ALCIDES CARNEIRO DA SILVA, RG 26.639.345-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 17-01-2012 a 14-01-2017, Certidão 008/2017 - PULP 010/2017.

APARECIDO MARIANO DE SOUZA, RG 26.485.760-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 30-07-2010 a 28-07-2015, Certidão 134/2015 - PULP 143/2018.

(Replicado por ter saído com incorreções)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA NELSON FURLAN - PIRACICABA

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor MAIKON LUAN DA LUZ SILVA, RG 449182940, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "NELSON FURLAN" DE PIRACICABA, referente ao período aquisitivo de 19-07-2012 a 17-07-2017 - Certidão 107/17 - PULP 078/2017.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA

DIRETORIA TÉCNICA III

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Concedendo 90 dias de licença-prêmio nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, ao servidor VANDERLEI JOSÉ PINHEIRO, RG 16.328.475-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 20-02-2014 a 18-02-2019, conforme Certidão 41/2019 e PULP 72/2003.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor, de 8-3-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 05, ao servidor HUMBERTO VALENCIO GABRIEL, RG 25.418.049-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 27-02-2019.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor ROBERTO ALAERCIO, RG 275499339, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS, referente ao período aquisitivo de 08-07-2008 a 06-07-2013 - Certidão 55/13 - PULP 234/2008.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor MANOEL DAVID PEREIRA FILHO, RG. 252016075, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 20-02-2019.

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora NOEMIA AKIYOSHI MORINISHI, RG. 177450459, CIRURGIÃO DENTISTA, do SQC-III-QSAP, a partir de 03-02-2019.

Portaria do Diretor, de 8-3-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço